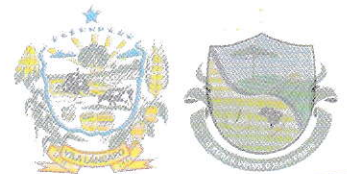


# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 26/25 de 14 de julho de 2025. Sessão Ordinária, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Anildo Furst, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael utilizou seu espaço para fazer o convite para a tradicional mondongada na comunidade de Colônia Nova, com sua programação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Moção de Repúdio nº 14/25 do Legislativo, Indicação nº 31/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei nº 29/25 do executivo: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 28/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente realize a construção de uma parada de ônibus na Avenida Vitório Costella, próximo às residências da Sra. Elza Moraes da rosa ou do Sr. Roberto Negri. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovada por unanimidade. Indicação nº 29/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais, acessos e entroncamentos das localidades do interior do Município, com identificação de comunidades, direções e destinos, visando melhor orientação dos usuários. Colocado em discussão o vereador Rafael justifica sua indicação dizendo que se faz necessário a demanda de melhor sinalização nas estradas do interior, onde muitas vezes há dificuldade de localização e com as placas, facilitariam o deslocamento de motoristas e valorizaria também as comunidades do interior, deixa a sugestão de serem colocadas as cidades vizinhas e suas quilometragens, facilitando assim o deslocamento da população em geral. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 30/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de oferecer auxílio aos agricultores da pecuária leiteira e outros, que queiram criar um condomínio agrícola para a construção de uma fábrica de ração. Colocado em discussão, o vereador Edilson justifica sua indicação dizendo que uma fábrica de ração é uma iniciativa vantajosa par reduzir custos e aumentar a margem de lucro dos produtores e permitindo que os animais recebam uma alimentação adequada e nutritiva. O Presidente Evandro passa seu cargo e comenta a indicação dizendo que a fábrica necessitaria de muitos requisitos como, silo para o armazenamento, caminhões para o transporte, funcionários para a fabricação, e ressalta que o município auxilia os produtores de muitas outras maneiras e que a fábrica de ração não seria viável no momento. O vereador Wilian



54 99705-9223

[camaravilalangaro.rs.gov.br](http://camaravilalangaro.rs.gov.br)

[contato@camaravilalangaro.rs.gov.br](mailto:contato@camaravilalangaro.rs.gov.br)

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

também comenta a indicação dizendo que o investimento que uma fábrica de ração iria gerar seria no mínimo um local para armazenar, necessitaria de uma equipe de gestão, fabricantes do produto, profissionais para realizar análise, e com isso não seria acessível no momento, e ressalta também que na região existem varias cooperativas que fabricam ração sendo dessa forma mais viável para a população e para o município. Colocado em votação, reprovado por cinco votos contrários dos vereadores Claudia, Anildo, Rafael, Willian e Valdecir à três votos favoráveis dos vereadores Eduardo, Letícia e Edilson. Aberto os espaços pessoais, nenhum vereador utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

*Letícia Bortella*  
*Eduardo Longo, Anildo Costa, Rafael Bedetti, Edilson*  
*Willian*

